



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1101- Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 29 de agosto de 2023.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 010/2023

DISPÕE SOBRE: ESTABELECE PROVIDÊNCIAS PARA A REDUÇÃO E OTIMIZAÇÃO DAS DESPESAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo, no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa, em atenção especial aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO ainda as dificuldades que o cenário econômico nacional apresenta, no tocante a queda brusca do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) desde o início do corrente ano, comprometendo diretamente a receita municipal, impossibilitando a continuidade dos Programas Governamentais deste Município;

DECRETA:

Art.1º – Fica suspenso pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste Decreto, o Programa “Bolsa Universitária”;

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riachão, 29 de agosto de 2023.

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita Constitucional

DECRETO Nº 011/2023

DISPÕE SOBRE: O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

Considerando a queda nos recurso no repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) nos últimos meses, impactando diretamente a estabilidade financeira e o funcionamento básico do município de Riachão-PB;

DECRETA:

Art.1º – Será facultativo o expediente nas repartições públicas do Município de Riachão/PB no dia 30 de agosto do corrente ano, em repúdio a queda das cotas do F.P.M. (Fundo de Participação dos Municípios).

§ 1º - Serão preservados os serviços de Saúde em situação de urgência e/ou emergência, e os de segurança dos prédios públicos desta prefeitura.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Riachão, 29 de agosto de 2023.

Extrato do 1º Termo Aditivo de Tempo ao Contrato Administrativo Nº 010/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e MAELY MARQUES DA SILVA – CNPF: 096.515.464-50.

OBJETO: Prestação de Serviços na condição de Psicóloga, lotada na secretaria de Saúde.

O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 04 (quatro) meses, com início em 15/08/2023.

ATOS LICITATÓRIOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para realizar a construção do muro em torno do matadouro público do município de Riachão/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023: ORÇAMENTO DE 2023: Recursos Próprios do Município/Convênio SICONV: 917998 (Contrato de Repasse nº 1079610-47); 02.050 Secretaria de Infraestrutura e Obras. 15.451.2013.1010 Construir/Recuperar Calçamento e Meio Fio e Urbanizar. 15001000 Recursos Livres (Ordinário); 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União. Elemento de Despesa: 4490.51.99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: Até 26/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão e: CT Nº 00097/2023 – 29/08/2023 - DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - R\$ 98.986,18.